

ANEXO I

Data - Evento - Local
17/07/2024 - Publicação edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 07/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 15/08 às 12h de 13/09 - Período de inscrição para o concurso - Site da FUVEST

13/09 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária

18/09 - Publicação do Aviso de Inscrições Efeitivas (DOE) e disponibilização da situação individual das inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise das inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

15/10 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva e da prova dissertativa - A definir

14/10 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Das 12h de 14/10 às 12h de 16/10 - Período para interposição de recursos sobre a prova objetiva e seu gabarito e aos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 30/10 - Divulgação da análise dos recursos sobre a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

06/11 - Divulgação das notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

14/11 - Divulgação (dosas) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida - DOE

10/12 - Divulgação das notas da prova dissertativa - DOE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

20/12 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa (DOE) e divulgação dos locais das provas de arguição de memorial (site) - Site da FUVEST e DOE

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova de arguição de memorial

12/02 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

Das 12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

a definir (se necessário) - Perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial

a definir (se necessário) - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir (se necessário) - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a decisão da banca de heteroidentificação ou contra a análise de documentação para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da autodeclaração ou da documentação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indígenas, e da realização da perícia médica dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) no concurso - DOE

a definir - Homologação do resultado final do concurso - DOE

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As legislações devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes a partir da data da publicação deste Edital de Abertura.

1. Conhecimentos em linguagens

Espere-se das(as) candidatos(as) conhecimentos em língua portuguesa e inglesa, com bom ou péssimo desempenho a seguir a sequência: A proficiência avaliada a capacidade das(as) candidatos(as) de análise e interpretação de textos de diferentes gêneros, compreensão das estruturas da língua e conhecimento linterdiscursivo na produção de textos, que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. Em inglês, cobrado em nível intermediário, espere-se das(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros. As questões avaliam a capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações entre textos e contextos, orações e frases.

Programa:

1. Português

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; rescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição; de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; tipos textuais; características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem: fórmulas da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classe de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, adverbios, conjunções e interjeções; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semânticos (sentido próprio e figurado); anafímos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, acaismos, estrangeirismos, latimismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

2. Inglês (nível intermediário)

Gramática da língua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; adverbios; verbos; modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; sinônima e antônima; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e compreensão de textos diversos; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas; formulação de pedidos, propostas e sugestões; reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

II. Conhecimentos gerais e atualidades

Espere-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimento em língua portuguesa que será cobrado através de interpretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e temáticas variadas. Espere-se também que os(as) candidatos(as) estejam bem informados(as) e estudados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Por tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordam, mas não se limitam, os seguintes temas:

Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemporâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

Bibliografia sugerida:

BENTO, Cida. O pacto da banquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

11. Conhecimentos em normas da USP

Espere-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações problema de diferentes naturezas. Em particular, espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa:

A USP e a sociedade: o funcionamento da USP; englobando principais estruturas e objetivos; o USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação com a sociedade contemporânea.

Estatuto, Regimento Geral e Código de Ética da Universidade de São Paulo:

Resolução n. 3.461/1988 (disponível em: <https://legif.usp.br/legis/legis/consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-setembro-de-1988>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

Resolução n. 4.871/2001 (disponível em: <https://legif.usp.br/legis/legis/consolidada-resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>), com as alterações vigentes até a publicação do Edital.

14. Conhecimentos em matemática

O(s) candidato(s) devem compreender conceitos de matemática em nível de Ensino Médio e saber aplicá-los em diferentes contextos que envolvem esses conteúdos. Isso pressupõe o conhecimento da linguagem matemática básica, de seus conceitos e procedimentos fundamentais; o domínio básico de ferramentas matemáticas; a capacidade de raciocínio, sem se limitar à memorização de fórmulas; a capacidade de identificar situações-problema, bem como de selecionar, organizar e tratar os dados necessários para sua resolução, além de interpretar os resultados obtidos.

Programa:

Sistemas numéricos; divisibilidade e fatoração de números inteiros, números racionais e reais; potências e raízes; valor relativo e absoluto; funções polinomiais de 1º e 2º graus; funções trigonométricas; funções exponenciais e logarítmicas; gráficos, equações e inequações; progressões aritméticas e geométricas; análise combinatória; problemas de contagem; análise de dados (representações gráficas, diagramas, tabelas); medidas aritméticas, ponderadas e geométricas; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; probabilidade; cálculo de comprimentos, distâncias; perímetros; áreas e volumes; raciocínio lógico; noções de estatística.

15. Conhecimentos específicos na Área de Especialidade do Edital

1. Conhecimentos em eletroquímica

Programa:

1. Máquinas e dispositivos eletromagnéticos;

2. Dispositivos eletroquímicos e bioeletroquímicos;

3. Programação em Java, JavaScript, e Python, por meio de resolução de problemas, desenvolvimento de algoritmos, testes e depuração de programas;

4. Operação e cálculo de bioreatores;

5. Purificação de biomoléculas;

6. Bioprocessos aplicados às áreas ambiental, sanitária e biotecnológica;

7. Análises químicas, bioquímicas, biologia molecular e físicas;

8. Planejamento experimental;

9. Montagem de experimentos em escala bancada e pilotos;

10. Conhecimentos de eletrônica incluindo microcontroladores e placas de desenvolvimento (ex: arduino);

11. Preparo de soluções;

12. Importância da qualidade da água no preparo de eletrólitos para experimentos eletroquímicos;

13. Extatida e precisão na análise de resultados;

14. Técnicas eletroquímicas;

15. Voltametria de varredura linear;

16. Voltametria cíclica;

17. Tipos de células eletroquímicas e a importância do controle de temperatura;

18. Eletródios de referência e sua manutenção;

19. Eletródios de trabalho;

20. Eletródio de disco rotatório, eletrodo de disco-anel rotatório;

21. Conversão controlada de biomassa em carbono amorfativo;

22. Caracterização da biomassa por análise termogravimétrica com Calorimetria de varredura diferencial;

23. Difratometria de raios X;

24. Microscopia eletônica de varredura;

25. Microscopia eletônica de transmissão;

26. Fluorescência de raios X;

V.2. Conhecimentos em química

Programa:

1. Matéria e suas propriedades; átomos, moléculas, íons e compostos; estrutura eletroônica; ligações químicas; geometria molecular; forças intermoleculares;

2. Reações químicas: estioquímica; evidências e classificação; Equação química - representação de uma transformação química; Conservação da matéria - Lei de Lavoisier; Lei de Ponto de ebulição; Cálculos estioquímicos: massa, volume, mol, massa molar, volume molar das gás;

3. Soluções; teorias ácido-base; termodinâmica; princípios de termodinâmica; introdução à eletroquímica; principios de cinética química; introdução aos complexos de coordenação;

4. Introdução aos compostos orgânicos: geometria molecular e teorias de ligação; estrutura, propriedades e funções de biomoléculas (aminoácidos, peptídeos, proteínas, carboidratos e lípidos);

Bibliografia sugerida:

P. Atkins, L. Jones, L. Laverman - Princípios de Química, 7ª Edição, Porto Alegre, 2018.

T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr. B. E. Bursten - Química, A Ciência Central; Pearson Prentice Hall; 9ª Edição, São Paulo, 2005.

J.C. Kotz, P. M. Treichel, J. R. Townsend, D. Treichel - Química Geral e Reações Químicas, Volumes 1 e 2; Editora Cengage, 3ª edição traduzida, 2015.

A. Burrows, J. Holman, A. Parsons, G. Pilling, e G. Price, - Química - Introdução à Química Inorgânica, Orgânica e Físico-Química, Volumes 1 a 3; LTC, 1a Edição, 2012.

V.3. Conhecimentos em boas práticas científicas

Programa:

1. Diretrizes para as atividades científicas;

2. Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica;

3. Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa.

Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARO T. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição. Universidade de São Paulo, 2023.

Código De Boas Práticas Científicas. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

V.4. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

1. Noções de técnicas em laboratório.

2. Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

3. Desarte e tratamento de resíduos químicos.

4. Equipamento básico de laboratório.

5. Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrífugas, balanças, pHmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

6. Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

7. Noções técnicas utilizadas em laboratório.

8. Biossegurança em laboratório.

9. Descrição de procedimentos de segurança no laboratório.

10. Descrição de procedimentos de limpeza e desinfecção.

11. Descrição de procedimentos de conservação de amostras.

12. Descrição de procedimentos de preparação de amostras.

13. Descrição de procedimentos de armazenamento de amostras.

14. Descrição de procedimentos de manipulação de amostras.

15. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para análise.

16. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

17. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

18. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

19. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

20. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

21. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

22. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

23. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

24. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

25. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

26. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

27. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

28. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

29. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

30. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

31. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

32. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

33. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

34. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

35. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

36. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

37. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

38. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

39. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

40. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

41. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

42. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

43. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

44. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

45. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

46. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

47. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

48. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

49. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

50. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

51. Descrição de procedimentos de preparação de amostras para a realização de experimentos.

j) não devolver integralmente o material recebido;
k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coordenadores de escola;

l) perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.18. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicionar-lo em embalagem específica, que será fornecida pela FUVEST, lacrar essa embalagem e manter a embalagem da carteira e bateria até a sua saída definitiva da sala de aplicação das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais deverão permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência da(o) candidato(a) no local de prova;

13.19. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol durante a aplicação das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou via FALE CONOCOSO, previamente à data do concurso, devendo receber autorização explícita da FUVEST, após análise. Os(s) objeto(s) serão verificado(s) pela Coordenação. Constituída qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) deste concurso público.

13.20. Os demais pertences pessoais dos(s) candidato(s) (tais como: bolsas, sacolas, etc.), bem como os mencionados no item 13.18, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no chão, embalado de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o término das provas.

14. Do julgamento das provas:
14.1. As provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra ilegível ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esféricográficas de tinta azul ou preta.

14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema, a fluência e a coerência da exposição e a coreção gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica.

14.5. Na avaliação da prova de arguição de memorial, serão considerados o percurso formativo do(a) candidato(a) e a pertinência de sua formação e de seus conhecimentos com a área de atuação do laboratório a que a vaga estiver destinada.

15. Da classificação:

15.1. Os(s) candidato(s) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva, e serão eliminados(as) todos(as) os(s) candidato(s) que obtiverem nota inferior a do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dezenas o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(s) candidato(s) não eliminados(as) será corrigida por dois(as) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimento dos dados dos(as) candidato(s), que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), extraíndo-se média aritmética simples entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(s) candidato(s) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissertativa.

15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.

15.1.3. Em essa diferença para superior a 02 (dois) pontos, a título de revisão, haverá uma(s) terceiro(a) examinador(a), que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas coreções anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das duas notas, cancelando-se a coreção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três coreções.

15.1.4. Cada candidato(a) receberá 03 (três) notas na prova de arguição de memorial, atribuídas pelos(s) examinadores(as) de modo independente, das quais será extraída uma(média simples, que será a nota da prova de arguição de memorial.

15.1.5. Os(s) candidato(s) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e de arguição de memorial (Peso 1).

15.2. A nota das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(s) candidato(s) em ordem alfabética.

15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(s) candidato(s), inclusive a dos(as) candidato(s) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidato(s) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; e ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidato(s) com deficiência.

15.3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2º, §1º, item 2, e artigo 4º, inciso V, alí. lista(s) específica(s) de candidato(s), com deficiência em cada etapa do concurso deverá(o) respeitar a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) do número de candidato(s) considerados(habilitados) da listagem de ampla concorrência, respeitando-se a nota mínima e critérios de classificação do item 15.1.

15.4.5. Caso a lista(s) mencionada(s) no item anterior seja(r) publicada(s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(s) candidato(s), do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da nota final e da classificação.

15.5. Em caso de igualdade na nota final, o desempate será feito, sucessivamente, a partir dos seguintes critérios:

a) 1ª idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; até o

último dia de inscrição neste processo seletivo, dando-se preferência ao(a) candidato(a) de maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 19/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) 2º maior nota na prova de arguição de memorial;

c) 3º maior nota na prova objetiva;

d) 4º maior nota na prova dissertativa;

e) 5º maior idade;

f) 6º comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições no concurso público.

15.6. Para que o item de desempate previsto na letra f) possa ser aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante por ocasião de sua inscrição.

16. Dos recursos:

16.1. O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:
a) o resultado da análise do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição;

b) a lista de candidato(s) inscrito(s);
c) o enunciado das questões de prova objetiva e seu respectivo gabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público; d) o enunciado das questões de prova dissertativa a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público;

e) o resultado das provas objetiva, dissertativa e de arguição de memorial;

f) o resultado final/classificação – preliminar do concurso.

16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são definidos pela Banca Examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis e terá como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no Anexo I deste Edital.

16.2.1. Os recursos previstos no presente Edital devem conter, de forma pompeirizada e respeitando o limite de 500 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <http://www.fuvest.br>, na "Área do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.

16.2.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos possuidos por o(a) candidato(a) recorrente.

16.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2, um único recurso para cada etapa do concurso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato(a) será admitível um recurso por questão.

16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou destituídos de razões circunstanciais serão sumariamente indeferidos.

16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação – Definitivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

17. Da validade

17.1.0. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenação de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

18. Da admissão

18.1. Os(s) candidato(s) serão convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos relacionados no item 18.2.

18.1.1. A lotação do(a) candidato(a) respeitará estritamente a ordem de preferência das cidades indicadas no ato da inscrição, conforme item 1.6.1, desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro candidato(a) mais bem classificado(a), bem como a alternância entre a lista de ampla concorrência e a lista de candidato(s) com deficiência.

18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte à data da publicação da sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminada:

a) Carteira de Trabalho Digital;

b) Certidão de Nascimento (para solteiros);

c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de propriedade de que vive em união estável (para unidos estavelmente);

d) Cédula de Identidade – R.G.;

e) 1 foto 3x4 recente;

f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de eleitoral;

h) Certificado Militar (para o sexo masculino);

i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade;

j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

k) Extrato de participação no PIS/PASEP;

l) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revisão do título;

m) Cópia do registro ativo no Órgão Profissional (se profissão regulamentada);

n) Declaração de Acumulação de Cargo/Emprego/Função Pública;

o) Visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a) estrangeiro(a);

p) Cópia do comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) se considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado pelo SESMTUSP.

18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(s) e horário(s) previstos será considerado(a) desidente do concurso público.

18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer à Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMTUSP tiver concluído por sua aptidão, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público, quando seja identificado(a), por escrito, da data fixada pela Unidade/Orgão para o início do exercício da função.

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somente serão possíveis após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10, a depender da capitalização da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.261/1998, acrescido pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo, a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitalização da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.261/1998, acrescido pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ou querência, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitalização da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.261/1998, acrescido pela Lei Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESMTUSP e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desidente do concurso público.

18.8.1. Das disposições finais

18.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade dos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

19.3. Se não atendendo ao(s) candidato(s), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter seus dados atualizados no cadastro da FUVEST até a publicação da homologação do concurso. Após a homologação e durante todo o prazo de validade do concurso, os pedidos de atualização de dados deverão ser submetidos ao Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail rshselecao@usp.br.

19.6. Os items deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a provisão ou o evento que lhes deres respeito ou até a data da homologação do concurso público.

19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar o(s) candidato(s) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOCOSO da FUVEST, endereço <https://app.fuvest.br/faleconosco>, contato

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário oficial da Brasília/DF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá, em momento oportuno, cópias das publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo em seu website.

19.13. O período de validade deste concurso público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar o(s) candidato(s) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.14. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

ANEXO I

Data - Evento - Local
17/07/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 22/07 às 12h de 24/07 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

07/08 - Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 07/08 às 12h de 09/08 - Período para interposição de recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST

15/08 - Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado da análise dos pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição - DOE

Das 12h de 18/08 às 12h de 20/08 - Período para interposição de recursos sobre a lista de inscritos(s) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(s) - DOE

Das 12h de 07/09 às 12h de 09/09 - Período para interposição de recursos sobre a lista de inscrições (site) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 18/09 às 12h de 20/09 - Período para interposição de recursos sobre a lista de inscritos(s) - Site da FUVEST

27/09 - Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(s) - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 06/11 às 12h de 08/11 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

14/11 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - DOE

Das 12h de 10/12 às 12h de 12/12 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 20/12 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

De 06/01 a 24/01/2025 (local, data e horário a definir) - Realização da prova de arguição de memorial

12/02 - Divulgação das notas da prova de arguição de memorial - DOE

Das 12h de 12/02 às 12h de 14/02 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - Site da FUVEST

21/02 - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de arguição de memorial - DOE

25/02 - Publicação do resultado final/classificação - preliminar do concurso - DOE

Das 12h de 25/02 às 12h de 27/02 - Período para interposição de recursos contra o resultado final/classificação - preliminar do concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a decisão da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) em lista especial - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da autodeclaração ou da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da autodeclaração ou da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da perícia médica dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

a definir - Divulgação do resultado final/classificação - definitivo do concurso, após análise da documentação dos(as) candidato(as) aprovados(as) no concurso - Site da FUVEST

- Diagnóstico molecular de doenças.
- Identificação de organismos e variantes.
- Estratégias para construção de linhagens celulares mutantes.
- Estrutura e propriedades dos aminoácidos.
- Propriedades físico-químicas de proteínas.
- Procedimentos e preparação de tampões.
- Métodos utilizados na preparação e fracionamento de extratos celulares.
- Princípios cromatográficos aplicados à purificação de proteínas e complexos macromoleculares.
- Métodos de quantificação de proteínas e de ácidos nucleicos.
- Técnicas biofísicas para análise da estabilidade e estrutura de proteínas em solução.
- Procedimentos de introduzir mutações sítio-dirigidas em genomas bacterianos.

- Operação de instrumentação utilizada em processos de purificação e caracterização de proteínas.
- Análise e interpretação de resultados de experimentos de purificação e caracterização de proteínas utilizando cromatografia, espetrofotômetro, e fluorometria.

- Técnicas de sequenciamento de DNA.

- Características e crescimento de organismos utilizados como sistemas de expressão de proteínas recombinantes.

- Acesso e uso de bancos de dados públicos de sequências de DNA e proteínas.

2. Conhecimentos em química

Programa:

1) Matéria e suas propriedades; átomos, moléculas, íons e compostos; estrutura eletrônica; ligações químicas; geometria molecular; forças intermoleculares.

2) Reações químicas: estequiometria; evidências e classificação; Equação química - representação de uma transformação química; Conservação da matéria - Lei de Lavoisier; Leis Ponderais; Cálculos estequiométricos: massa, volume, molar, massa molar, volume molar dos gases.

3) Soluções; teorias ácido-base; termoquímica; princípios de termodinâmica; introdução à eletroquímica; princípios de cinética química; introdução aos complexos de coordenação.

4) Introdução aos compostos orgânicos: geometria molecular e teoria de ligação; estrutura, propriedades e funções de biomoléculas (Aminoácidos, peptídeos, proteínas, carboidratos e lípidos).

Bibliografia sugerida:

P. Atkins, L. Jones, L. Laverman - Princípios de Química, Bookman, 7ª Edição, Porto Alegre, 2018.

T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr, B. E. Bursten - Química, A Ciência Central; Pearson Prentice Hall; 9ª Edição, São Paulo, 2005.

J.C. Kotz, P. M. Treichel, J. R. Townsend, D. A. Treichel - Química e Reações Químicas, Volumes 1 e 2; Editora Cengage, 3ª edição traduzida, 2015.

A. Burrows, J. Holman, A. Parsons, G. Pilling, G. Price, - Química - Introdução à Química Inorgânica, Orgânica e Físico-Química, Volumes 1 a 3; LTC, 1ª Edição, 2012.

3. Conhecimentos em biologia

Programa:

1) Evolução: Teoria sintética da evolução: seleção natural, pressão seletiva e variabilidade. Origem de variabilidade; mutação, reprodução sexual e recombinação genética.

2) Biologia Celular e Genética: Membrana plasmática e a interação da célula com o meio. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas. Metabolismo energético das células (fotossíntese, respiração aeróbica e fermentação). Funções das organelas celulares (mitocôndria, plastos, vacúolo, ribossomos, lisossomos). Divisão celular. Ciclo celular e sua regulação. Diferencição celular. Estrutura do DNA. Código genético e síntese de proteínas. Manipulação do DNA. Relação entre DNA, genes e cromossomos. Conceito de gene e de alelo. Padrões de Herança Mendeliana: conceito, Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. Alterações cromossômicas, genética e doenças. Conceitos em genética de populações e epigenética. Questões éticas, morais, ecológicas e econômicas envolvidas no uso de técnicas de manipulação de DNA.

3) Bioquímica: Biomoléculas: aminoácidos, classificação, estrutura e propriedades. Estrutura de proteínas. Sequência, evolução, função desestruturação e renaturação de proteínas. Carboidratos: conceito, classificação, estrutura e propriedades. Lipídios e membranas: conceito, classificação e propriedades.

4) Fisiologia Humana: Organização funcional do Corpo Humano. Bioelétrogenes: potenciais de membrana.

5) Microbiologia: Taxonomia e sistemas de classificação; grupos de bactérias e fungos. Metodologias para classificação e identificação de fungos e bactérias. Morfologia das bactérias e fungos; Crescimento microbiano - curvas de crescimento; fatores químicos, físicos envolvidos no crescimento microbiano. Agentes físicos e químicos envolvidos na morte e controle do crescimento microbiano. Metabolismo microbiano - reações catabólicas para obtenção de energia; diversidade metabólica microbiana. Genética de microrganismos - mecanismos de variabilidade genética; conjugação, transdução, transformação, mutação, transposons. Coloração de Gram, identificação bacteriana. Modos de transmissão e a importância da prevenção de doenças causadas por bactérias, vírus e fungos. Funcionamento das vacinas e sua importância na prevenção de doenças infectocontagiosas.

Bibliografia sugerida:

ALBERTS, B. et al. (2010). Biologia Molecular da Célula. 5ª edição, Artmed Editora S/A.

Yan, I. Cella N. Biologia Celular & Molecular Junqueira & Carneiro, 10ª edição, editora GEN.

LODISH et al. (2014). Biologia Celular e Molecular – 7ª edição, Artmed Editora S/A.

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. Microbiologia, Artmed, Porto Alegre, RS, 2012.

Princípios de Bioquímica de Lehninger, D. L. Nelson & M. M. Cox MENCK, C. F. M., & SLUVY, M. V. Genética molecular básica: genes dos genomas. Grupo GEN, 2017.

4. Conhecimentos em bases práticas científicas

Programa:

Diretrizes para as atividades científicas.
Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica.

Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa. Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARTO R. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Guia de Boas Práticas Científicas - 2ª edição, Universidade de São Paulo, 2023.

Código De Boas Práticas Científicas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

5. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

Noções de técnicas em laboratório.
Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

Descarte e tratamento de resíduos químicos.
Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrifugadoras, balanças, píntmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.
Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.
Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.

Silva, R. R. Bocchi, N. Rocha Filho, R. C. "Introdução à Química Experimental"; 1a. Ed., Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1990.

J. R. S. Oliveira e S. L. Queiroz, Comunicação e Linguagem científicas: guia para estudantes de química. Campinas: Editora Átomo, 2017.

Manual de Segurança Biológica em Laboratório. Organização Mundial da Saúde Genebra, 3ª Ed., 2004.

RDC n° 22/2018. Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde – ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N° 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF no _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis,

para fins de concessão de redução do pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07, no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____ de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 044/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a(s) desempregado(s) interessado(s) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vagas do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar Estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Laboratório (especialidade: materiais dentários), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

- 01 (uma) vaga para a cidade de Bauru.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PCd) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada, nos termos do item 11 deste Edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, com o percentual de 01 (uma) vaga para a cidade de Bauru.

3. Soluções; teorias ácido-base; termoquímica; princípios de termodinâmica; introdução à eletroquímica; princípios de cinética química; introdução aos complexos de coordenação.

4. Introdução aos compostos orgânicos: geometria molecular e teoria de ligação; estrutura, propriedades e funções de biomoléculas (Aminoácidos, peptídeos, proteínas, carboidratos e lípidos).

Bibliografia sugerida:

P. Atkins, L. Jones, L. Laverman - Princípios de Química, Bookman, 7ª Edição, Porto Alegre, 2018.

T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr, B. E. Bursten - Química, A Ciência Central; Pearson Prentice Hall; 9ª Edição, São Paulo, 2005.

J.C. Kotz, P. M. Treichel, J. R. Townsend, D. A. Treichel - Química e Reações Químicas, Volumes 1 e 2; Editora Cengage, 3ª edição traduzida, 2015.

A. Burrows, J. Holman, A. Parsons, G. Pilling, G. Price, - Química - Introdução à Química Inorgânica, Orgânica e Físico-Química, Volumes 1 a 3; LTC, 1ª Edição, 2012.

3. Conhecimentos em biologia

Programa:

1) Evolução: Teoria sintética da evolução: seleção natural, pressão seletiva e variabilidade. Origem de variabilidade; mutação, reprodução sexual e recombinação genética.

2) Biologia Celular e Genética: Membrana plasmática e a interação da célula com o meio. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas. Metabolismo energético das células (fotossíntese, respiração aeróbica e fermentação). Funções das organelas celulares (mitocôndria, plastos, vacúolo, ribossomos, lisossomos). Divisão celular. Ciclo celular e sua regulação. Diferencição celular. Estrutura do DNA. Código genético e síntese de proteínas. Manipulação do DNA. Relação entre DNA, genes e cromossomos. Conceito de gene e de alelo. Padrões de Herança Mendeliana: conceito, Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. Alterações cromossômicas, genética e doenças. Conceitos em genética de populações e epigenética. Questões éticas, morais, ecológicas e econômicas envolvidas no uso de técnicas de manipulação de DNA.

3) Bioquímica: Biomoléculas: aminoácidos, classificação, estrutura e propriedades. Estrutura de proteínas. Sequência, evolução, função desestruturação e renaturação de proteínas. Carboidratos: conceito, classificação, estrutura e propriedades. Lipídios e membranas: conceito, classificação e propriedades.

4) Fisiologia Humana: Organização funcional do Corpo Humano. Bioelétrogenes: potenciais de membrana.

5) Microbiologia: Taxonomia e sistemas de classificação; grupos de bactérias e fungos. Metodologias para classificação e identificação de fungos e bactérias. Morfologia das bactérias e fungos; Crescimento microbiano - curvas de crescimento; fatores químicos, físicos envolvidos no crescimento microbiano. Agentes físicos e químicos envolvidos na morte e controle do crescimento microbiano. Metabolismo microbiano - reações catabólicas para obtenção de energia; diversidade metabólica microbiana. Genética de microrganismos - mecanismos de variabilidade genética; conjugação, transdução, transformação, mutação, transposons. Coloração de Gram, identificação bacteriana. Modos de transmissão e a importância da prevenção de doenças causadas por bactérias, vírus e fungos. Funcionamento das vacinas e sua importância na prevenção de doenças infectocontagiosas.

Bibliografia sugerida:

ALBERTS, B. et al. (2010). Biologia Molecular da Célula. 5ª edição, Artmed Editora S/A.

Yan, I. Cella N. Biologia Celular & Molecular Junqueira & Carneiro, 10ª edição, editora GEN.

LODISH et al. (2014). Biologia Celular e Molecular – 7ª edição, Artmed Editora S/A.

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. Microbiologia, Artmed, Porto Alegre, RS, 2012.

Princípios de Bioquímica de Lehninger, D. L. Nelson & M. M. Cox MENCK, C. F. M., & SLUVY, M. V. Genética molecular básica: genes dos genomas. Grupo GEN, 2017.

4. Conhecimentos em bases práticas científicas

Programa:

Diretrizes para as atividades científicas.
Boas práticas em pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica.

Responsabilidades individuais e institucionais na pesquisa. Bibliografia sugerida:

SUZIGAN W, GARCIA R, MASSARTO R. Boas Práticas em Pesquisa e a prevenção da má conduta acadêmica. Rev. Bras. Inov. Campinas (SP), 20, e021004, p. 1-12, 2021.

Código De Boas Práticas Científicas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 2014.

5. Conhecimentos em princípios laboratoriais

Programa:

Noções de técnicas em laboratório.
Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratórios.

Descarte e tratamento de resíduos químicos.
Equipamento básico de laboratório.

Manipulação de equipamentos de laboratório, como centrifugadoras, balanças, píntmetros, estufas, pipetadores, microscópios, etc.

Materiais e vidrarias a serem utilizados durante a execução de problemas propostos.

Noções de técnicas utilizadas em laboratório de química.

Preparo e acondicionamento de amostras.

Biossegurança em laboratórios.

Bibliografia sugerida:

Constantino, M. G. Silva, G. V. J. Donate, P. M., "Fundamentos de Química Experimental"; 1a. ed., EDUSP, São Paulo, SP, 2004.

6. Dos pré-requisitos para contratação

6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:

Possuir 18 (dezoito) anos completos;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme a descrição prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição, especialmente, no caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de não ser considerado(a) desidente e, consequentemente, excluído(a) do concurso público;

Possuir curso de graduação completo em odontologia e áreas afins com carga horária mínima fixada pelo MEC;

Posuir registro ativo no órgão profissional (se profissão regulamentada);

Possuir conhecimentos intermediários de língua inglesa;

Possuir conhecimento em informática;

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

Estar em gozo de boa saúde física e mental;

Não ter sido demitido(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou devido ao seu desempenho), salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido demitido(a) por motivo de desempenho, salvo se tiver ocorrido 5 (cinco) anos de serviço contínuo;

Não ter sido dem